



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

323/004

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

S/Nº

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Assessor
Ao: Ordenador de Despesa
Assunto: Contratação direta por Inexigibilidade
Referências: A) SGM-102 (5ª Revisão); e
B) Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos do contido do subitem 1.1.4 da referência A, solicito providências no sentido de aprovar o processo de contratação direta por inexigibilidade para a contratação dos serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS RIBEIRO PRAIA**
Data: 20/10/2025 14:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS RIBEIRO PRAIA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Assessor

Despacho:

Tendo em vista a necessidade da contratação acima, determino:

1. À Seção de Licitações e Contratos, adotar as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, referentes a procedimentos licitatórios, com a abertura de processo administrativo correspondente.
2. Cumprir o disposto no art. 72 da referência B.
3. Divulgar o aviso de dispensa eletrônica em sítio eletrônico oficial.

Assinado de forma digital por
FLAVIO FIRMINO DOS SANTOS:04130455796
6
Dados: 2025.10.31 14:51:51
-03'00"

FLÁVIO FIRMINO DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
Capitão dos Portos